

OF.PRE. AUT. Nº 497

Vitória, 03 de Março de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº** 11.277/2020, referente ao **Projeto de Lei nº** 189/2019, de autoria do **Vereador Mazinho** aprovado em Sessão Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix PRESIDENTE

Exmo. Sr. Luciano Santos Rezende Prefeito Municipal de Vitória NESTA

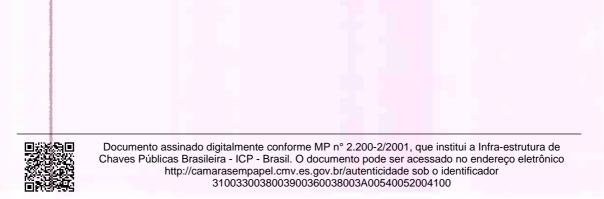
Processo **987673/2020** Prioridade **EXPRESSA**Data: 04/03/2020 Hora 13 55
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunte AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 497/2020 Destino SEGOV/SUB-RI Volume: 01/01

Proc. 9.837/2019 - CMV/DEL









AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.277

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 189/2019**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018 que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos".

Art. 1º. Inclui, no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, o dia municipal "Mães que Oram pelos Filhos", a ser comemorado no dia 30 de Março.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 03 de Março de 2020.

Clébar Falix

PRÉSIDENTE

Adalto Bastos das Neves

1º SECRETÁRIO

Vinícius Simõe

2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim

3º SECRETÁRIO





